



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº <sup>203</sup>~~100~~/2023**

**Institui o Dia Municipal do Terço  
dos Homens no âmbito do  
Município de Itabaiana/SE e dá  
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º:** - Fica instituído no Município de Itabaiana/SE –o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 04 de dezembro de 2023.

  
Anderson Pereira Santos  
Vereador PSD



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A comemoração do "Dia Municipal do Terço dos Homens" tem relevante importância na comunidade, pois visa estimular a fé na formação das famílias e uma sociedade cristã. O movimento de oração encontra-se disseminado em todo o país, reconduzindo homens para uma nova vida de oração e retidão social.

O Projeto não cria despesa para a administração, ademais a iniciativa do mesmo não está dentro da competência exclusiva do Prefeito.

Diante do exposto, e pela importância desta iniciativa, peço o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.